Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2057	09/10/2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Executivo a respeito dos motivos pelos quais não foi efetuado a aquisição de um caminhão-tanque, conforme crédito especial aprovado por esta Câmara Municipal.

REQUERIMENTO Nº 552 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, informe a respeito dos motivos pelos quais não foi efetuado a aquisição de um caminhão-tanque no município de Mococa, visto que o Projeto de Lei n.º 73 foi aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada na data de 30 de maio de 2022, autorizando-se a obtenção do referido caminhão através da abertura de crédito especial no valor de R$450.000,00.

É imperioso destacar que, diante da frequente ocorrência de incêndios, o município deve estar preparado para responder à altura e com a devida eficiência, evitando-se prejuízos e preservando o bem-estar do meio ambiente e de nossa sociedade.

Além do mais, a utilização de caminhão-tanque auxilia o combate de incêndios em nosso município, minimizando-se danos a saúde de nossa população e diminuindo prejuízos de ordem econômica aos produtores rurais, garantindo-se, dessa forma, uma resposta rápida do Executivo defronte ao problema.

Diante do exposto, dada a importância e relevância do tema, solicita-se ao Executivo Municipal que esclareça a respeito da destinação do crédito especial no valor de R$450.000,00 para a aquisição de um caminhão-tanque, bem como informe a respeito dos motivos pelos quais não foi efetuado a sua obtenção, conforme estabelecido pelo referido PLO n.º 73/2022 aprovado por esta Casa de Leis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de outubro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL